



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° / 2022

**DENOMINA VIA COM O NOME
DE LUCIANO RANGEL DE
AZEVEDO.**

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Av. Luciano Rangel de Azevedo o trecho da Rodovia CMG-133, sentido a Tabuleiro, no segmento que parte do km 2,4 até o início da Rua Carminha Morais Sarmento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de maio de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

- Projeto de Lei nº

/ 2022

Justificativa:

Comendador Luciano Rangel de Azevedo foi o primeiro advogado diplomado natural de Rio Pomba. Nasceu em outubro de 1833, na Fazenda São Lourenço, de propriedade de seus pais Balthazar Rangel de Azevedo e Dª Maria Rangel de Azevedo, também naturais de Rio Pomba, que nomearam o então latifúndio de produção de café pela devoção ao Santo protetor dos Templários.

Luciano Rangel concluiu os seus estudos na Faculdade do Largo de São Francisco, em uma turma de especial destaque, pois foram seus colegas de academia: Campos Salles e Prudente de Moraes que se tornaram Presidentes da República e Bernardino Campos que foi Governador de São Paulo.

Em nossa terra iniciou os seus trabalhos como advogado, tendo se tornado Delegado de Polícia, Promotor de Justiça e Juiz de Direito.

Na sua vida pública foi co-fundador da Loja Maçônica e, ao lado do Barão de Montes Claros, conduziu os destinos do partido Conservador com rara habilidade que, mesmo nos embates políticos mais acirrados, era citado pelos Liberais como ponto de equilíbrio e de comportamento ético a ser seguido.

Foi Presidente de Câmara de Vereadores, cargo que no Parlamentarismo, então em vigor, correspondia ao de Chefe do Poder Executivo (Prefeito).

Em 1887 recebe, por Decreto de D. Pedro II, o título de Comendador.

Com a Proclamação da República, reestruturou-se a Magistratura Mineira e Dr. Luciano Rangel foi nomeado, por Marechal Deodoro, o primeiro Juiz de Direito da Comarca de Rio Pomba que abrangia diversos municípios da Zona da Mata. Essa nomeação tanto repercutiu que o Presidente da Câmara, João Marcelino, “deliberou que se oficiasse ao Governo Provisório cientificando-lhe do alto apreço com que fora recebido tão importante ato” e organizou uma grande comitiva até a residência do Dr Luciano, sua Chácara ao final da “Água Limpa”, casa essa que pertenceu à Família do Sr. Domingos Mendes.

Em 1892, Dr. Luciano aposentou-se por motivo de saúde, devido a um acidente vascular cerebral.

Na inauguração da Estrada de Ferro de Rio Pomba, o Imperador D. Pedro II chegou em Rio Pomba no vagão ferroviário imperial com o intuito de não permanecer em nossa cidade após a inauguração, provavelmente por questões políticas, pois, Rio Pomba tivera destaque singular na Revolução Liberal, pacificada por Duque de Caxias.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

Entretanto, após a peça oratória de saudação proferida pelo Dr. Luciano, em nome do povo de Rio Pomba, o Imperador mudou os seus planos e visitou os órgãos oficiais e hospedou-se na casa do Dr. Luciano.

Também o Dr. Luciano foi o artífice principal no retorno da Comarca para Rio Pomba que, em represália à nossa participação na Revolução Liberal, havia sido transferida para a vizinha cidade de Rio Novo.

Este é um breve resumo dos grandes feitos desse riopombense de valor e foram tantos e de tal monta que a população de Rio Pomba resolveu homenageá-lo, após a sua morte, colocando o seu nome na recém-construída avenida principal de nossa cidade que, injustamente, sem entrar no mérito da homenagem posterior, durante a Ditadura de Vargas, teve retirado o nome do Dr. Luciano para constar o nome de um breve Interventor, assim como a nossa praça principal mudou de Barão de Montes Claros para Praça Governador Valadares. Hoje, com inteira justiça, nomeada Praça Dr. Último de Carvalho.

Pretendemos agora, resgatar a justa homenagem ao Dr. Luciano Rangel de Azevedo nomeando o trecho da rodovia estadual, recém municipalizado, com início na ponte sobre o Rio Pomba até o encontro com a Rua Carminha Moraes Sarmento.

Assim, com justiça, essa Câmara Municipal dá mais um passo no resgate da nossa história.

Fontes:

- *Pesquisador Professor Sinval Batissta Santiago*
- *Arquivo OAB/RP*
- *Relatos de familiares*

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES